



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**



**OFÍCIO Nº 1155/2023/GPNV.**

Nova Venécia/ES, 07 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**JUAREZ OLIOSI**

Presidente da Câmara de Vereadores

Nova Venécia-ES

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar.**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29698/2023</u>	
Recebido em:	<u>08/11/2023</u>
Horário:	<u>9:53</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei complementar abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado pelos Nobres Edis.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 – INSERE SEÇÃO VI AO CAPÍTULO VI, DO TÍTULO III E PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 253 E DÁ NOVA REDAÇÃO AO *CAPUT* DO ART. 253 E AO *CAPUT* E INCISO I DO ART. 255, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ES.**

Atenciosamente,

  
**PAULO ROBERTO ALVES DAMACENO**

**Prefeito em Exercício**

**Portaria nº 4.267, de 27/10/2023**